Of 303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 0103-17
APROVADO EM 22-03-17
REJEITADO EM

ARQUIVO

INDICAÇÃO Nº 831 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1266 /2017

EM 23 / 02 / 2017

13

O Vereador abaixo assinado na forma regimental solicita ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade de instalação de uma lombada na Avenida da Paz, em frente à casa 184 no Bairro do Povo Novo.
Justificativa:

Em plenário

23 de fevereiro de 2017.

Rafa Ceroni

Vereador Rafa Ceroni
PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2089
24 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/223

Rio Grande, 19 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0303 /17, Ind831 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que seja realizado estudo de viabilidade de instalação de uma lombada na Avenida da paz, em frente à casa nº 184, no Bairro do Povo Novo, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que em conformidade com o art. 94 do CTB, não podem ser construídas "lombadas" em vias.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!